



PORTARIA Nº 104 DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora CAROLINE OLIVEIRA TORRES correspondente ao período aquisitivo de 10/09/2022 a 09/09/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 15 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Caroline Oliveira Torres	Gari	10/09/2022 à 09/09/2023	15/07/2024	29/07/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 11 de Julho de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) CAROLINE OLIVEIRA TORRES, matrícula 000001659, que exerce cargo de GARI, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 10/09/2022 a 09/09/2023, a partir de 15/07/2024 até 29/07/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 11/07/2024

CAROLINE OLIVEIRA TORRES
Colaborador (a)

11/07/24

Deferido

Não deferido

11/07/24

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. G. de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/75EC-6FA2-F96D-71C0> e informe o código 75EC-6FA2-F96D-71C0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75EC-6FA2-F96D-71C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 11/07/2024 10:04:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/75EC-6FA2-F96D-71C0>